



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

A Diretora Geral em Exercício Aricelma Costa Ibiapina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão do Campus Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL de convocação dos **CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES E AINDA NÃO CONVOCADOS** no Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio 2018, Edital PROEN Nº 32/2016, para o preenchimento de vagas não ocupadas deste Campus Imperatriz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas eventualmente não ocupadas serão preenchidas mediante a utilização da **LISTA DE EXCEDENTES** no Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio 2018, Edital PROEN N.32/2017, para o ano de 2018 do **Campus Imperatriz**.

1.2. O candidato **APROVADO COMO EXCEDENTE QUE AINDA NÃO FOI CONVOCADO PARA MATRÍCULA** deverá manifestar presencialmente interesse pelas vagas ociosas, constantes no ANEXO I- QUADRO DE VAGAS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no **período de 08 a 14 de março de 2018**.

1.3. A manifestação de interesse do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto e no mural de avisos do Campus.

1.5. O presente Edital será divulgado na página eletrônica do IFMA www.ifma.edu.br, e no mural de avisos do Campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas conforme (Anexo I) os candidatos que:

2.1.2 Tenham sido aprovados no Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio 2018, Edital PROEN N.32/2017 para AS FORMAS DE ENSINO INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE dos cursos constantes no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS.

2.1.3. Conste na Lista de Excedentes do Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, independente do curso para qual foi inscrito, na forma do Edital nº 32/2017 para o ano de 2018 deste **Campus Imperatriz**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

3.1. Os candidatos que atendem ao disposto no item 2.1.2 e 2.1.3 do Capítulo II **Das Condições para Participação**, deverão comparecer a este **Campus Imperatriz no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico –NRCA, nos dias 08 a 14 de março de 2018, no horário das 8h às 12h, 14h às 18h e 19h às 22h**, munidos de Documento Oficial de Identidade e CPF, a fim de **declarar interesse** em concorrer a uma das vagas constantes no Anexo I.

4. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de pontuação, respeitadas as opções de curso, cotas e **forma de ENSINO**, conforme **ANEXO I** deste Edital.

4.2. É vedada a declaração de interesse para a **forma DE ENSINO (Integrada, Concomitante e Subsequente)** diferente da que o candidato estava inscrito.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O Campus Imperatriz publicará no dia **08/03/2018** a lista de candidatos, de acordo com o limite de vagas, FICANDO CONVOCADOS para **MATRÍCULA** nos dias **08 A 14 DE MARÇO DE 2018**.

5.2. A matrícula do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação/convocação feita pelo **Campus Imperatriz**.

5.3. O candidato convocado para matrícula que não comparecer na data especificada nos itens 5.1 será considerado desistente ficando eliminado do processo.

5.4. Os candidatos convocados à matrícula e/ou seus legítimos representantes, mediante procuração autenticada em cartório, deverão comparecer ao Campus Imperatriz para efetivar a matrícula munida da seguinte documentação:

5.4.1. PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

a) FORMA INTEGRADA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2018;

I. Histórico Escolar (original e cópia);

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

III. Documento de Identidade (original e cópia);

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

V. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);

VI. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

b) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2017;
- II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- III. Documento de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- V. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2018;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.

5.4.2. PARA OS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS:

5.4.2.1. COTA DE ESCOLA PÚBLICA

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2018;
- II. Histórico Escolar (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ

IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO V (obrigatório aos candidatos)** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] *per capita*;

X. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental em escola pública (**MODELO ANEXO II**). Necessário aos candidatos que não apresentaram **Histórico Escolar**.

XI. Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, **que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (MODELO ANEXO VI)**.

b) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2017;

II. Histórico Escolar (original e cópia) do Ensino Fundamental;

III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

IV. Documento de Identidade (original e cópia);

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

VIII - Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;

IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO V (obrigatório aos candidatos)** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] *per capita*;

X. Documento comprobatório de estudos em escola pública referente às séries do Ensino Médio, conforme **MODELO ANEXO III. (A comprovação de estudos em Escola Pública referente ao Ensino Fundamental dar-se-á mediante a apresentação do Histórico Escolar, exigência do inciso II)**.

XI Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, **que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente. (MODELO ANEXO VII)**

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2018.

II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);

III. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ

- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme **ANEXO V (obrigatório aos candidatos)** com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] *per capita*);
- X. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Médio em escola pública (**MODELO ANEXO IV**). Necessário aos candidatos que não apresentaram **Histórico Escolar**.
- XI. Documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, **que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente. (MODELO ANEXO VIII)**

5.4.2.2 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) FORMA INTEGRADA

- I.-Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2018
- I. Histórico Escolar (original e cópia);
- II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- III. Documento de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- V. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
- IX - Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

b) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração original de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, com data a partir de dezembro de 2017;
- II - Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- III - Documento de Identidade (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ

- IV - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- V - Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VI - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII - Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
- VIII - Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2018;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- IV. Documento de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VIII. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes;
- IX. Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

5.5 O candidato que concorrer através do sistema de cotas que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos de que trata O Capítulo V perderá o direito à vaga. O Campus emitirá documento de indeferimento de matrícula ao candidato, explicitando os motivos da inelegibilidade do candidato.

5.6. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas para o sistema de cotas cabe recurso interposto à Pró-Reitoria de Ensino, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data de indeferimento da matrícula.

5.7. Ao candidato regularmente matriculado no IFMA nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e eventualmente classificado neste Processo Seletivo Público é vedada a efetivação de sua matrícula, conforme art. 1º da Portaria Ministerial nº 1.862/92, a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior. 5.8. O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para matrícula, perderá o direito à vaga;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos implicará a aceitação expressa das condições constantes neste Edital.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **PROEN**.

6.4. As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas na Imprensa pelo CAMPUS/ PROEN, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado.

Imperatriz, 07 de março de 2018.

Aricelma Costa Ibiapina
Diretora-Geral em Exercício
Campus Imperatriz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ

EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017

FORMA CONCOMITANTE

CURSO: EDIFICAÇÕES/CONCOMITANTE/MATUTINO	
COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
24939 - STACY CAMPOS SILVA	12

CURSO: EDIFICAÇÕES/CONCOMITANTE/MATUTINO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO – AUTODECLARADOS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
1348 - CLEITON DE SOUSA VIANA JUNIOR	09

FORMA INTEGRADA

ELETROMECAÂNICA

CURSO: ELETROMECAÂNICA/INTEGRADA/VESPERTINO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALARIO-MÍNIMO- AUTODECLARADOS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
8142 - LARISSA SANTOS SANCHES	15

MEIO AMBIENTE

CURSO: MEIO AMBIENTE/INTEGRADA/VESPERTINO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA ATÉ 1,5 SALARIO-MÍNIMO - DEMAIS VAGAS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
29222 - ALESSANDRA COSTA SILVA	17

FORMA SUBSEQUENTE

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
42712 - CRISTIANO BATISTA CURCINO	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ

ELETROMECAÂNICA

CURSO: ELETROMECAÂNICA/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
23132 - JEFFERSON OLIVEIRA LEAL NUNES	16
43865 - MICHEL DIÓGENES RIBEIRO	16
17639 - RODRIGO COSTA VASCONCELOS	16

CURSO: ELETROMECAÂNICA/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA ATÉ 1,5 SALARIO-MÍNIMO -AUTODECLARADOS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
47913 - PEDRO HENRIQUE ALVES MENDONÇA	17
18364 - REGINALDO VIEIRA DE SOUZA	17

CURSO: ELETROMECAÂNICA/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALARIO-MÍNIMO – AUTODECLARADOS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
35830 - LUIZ OTÁVIO SANCHES SOARES	14

QUÍMICA

CURSO: QUÍMICA/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
36893 - MATHEUS ALCANTARA SANTOS	11
20845 - ERISNALDO LOPES DIAS	08

CURSO: QUÍMICA/SUBSEQUENTE/NOTURNO	
COTA: ESCOLA PUBLICA RENDA PER CAPITA ATÉ 1,5 SALARIO-MÍNIMO -AUTODECLARADOS	
INSCRIÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO
13386 - CINTIA SANXO MELO	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA
FORMA INTEGRADA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que
_____ concluiu o Ensino Fundamental neste
Estabelecimento de Ensino em ____ de _____ de _____, estando o seu certificado em fase
de expedição.

Declaramos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) cursou todas as séries (anos) do Ensino
Fundamental em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____, _____
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA
FORMA CONCOMITANTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que
_____ estudou todas os anos do Ensino
Fundamental em escolas da rede pública.
Declaramos ainda, que o mesmo cursa a () 1º série, () 2ª série do Ensino Médio neste
Estabelecimento de Ensino.

Obs: Em caso de o aluno estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, informar se a 1ª série foi
concluída em escola pública.

_____, _____,
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA
FORMA SUBSEQUENTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que
_____ concluiu o Ensino Médio neste
Estabelecimento de Ensino em ____ de _____ de _____, estando o seu certificado
em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o (a) referido (a) aluno(a) cursou as três séries do Ensino Médio em
escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, _____,
(cidade), data

DIRETOR (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques (três últimos meses)
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou camê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLAS
COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS.**

FORMA INTEGRADA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que
_____ cursou todas as séries/anos do Ensino
Fundamental neste Estabelecimento de Ensino, no período de ____ (ano) ____ (ano).
Declaramos, ainda, que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de
Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais,
municipais, distrital ou de fundo equivalente, no período em que o estudante cursou o Ensino
Fundamental ou as séries/anos de ____ (ano) a ____ (ano).

_____, _____, _____
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLAS
COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS.**

FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que
_____ estudou todas os anos/série do
Ensino Fundamental em escolas da rede pública.

Declaramos que o mesmo cursa a () 1º série, () 2ª série do Ensino Médio neste estabelecimento de Ensino.

Declaramos, ainda, que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente no período em que o estudante cursou todo o Ensino Fundamental ou as séries/anos de ____ (ano) a ____ (ano) e a () 1º série, () 2ª série Ensino Médio

Obs: Em caso de o aluno estar cursando a () 2ª série do Ensino Médio, informar também se a 1ª série foi concluída nesse estabelecimento de ensino.

_____, _____,
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS COMO EXCEDENTES
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN N. 32/2017**

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLAS
COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFSSIONAIS.**

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que
_____ concluiu o Ensino Médio neste
Estabelecimento de Ensino.

Declaramos que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Declaramos ainda que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente, no período em que o estudante estudou.

Obs: Em caso de o aluno estar não ter cursado todo Ensino nesse estabelecimento, informar também quais séries foram cursadas.

_____, _____, _____
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)